ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA
Registro de Preços Eletrônico - Nº 015-2025/SRP/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/06/2025 17:34	09/06/2025 09:59	16/06/2025 23:59	20/06/2025 09:59	20/06/2025 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G	282,50	1.200	LT	Homologado
0002	FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	281,41	1.200	LT	Homologado
0003	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G	303,74	1.200	LT	Homologado
0004	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G	299,50	600	LT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2025 - 17:27	EDITAL.pdf
11/06/2025 - 15:51	ETP - Fórmulas nutricionais.pdf
11/06/2025 - 15:52	TERMO DE REFERENCIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/06/2025 - 10:54:21	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 15:38:10	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 15:46:40	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 15:47:27	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 15:48:15	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 16:57:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2025 - 18:06:05	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 09:44:03	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 11:31:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 15:44:03	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 15:54:46	Documentos solicitados para o processo Nº 015-2025/SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo Nº 015-2025/SRP/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G	DROGARIA PIRES LTDA	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL	DANONE	168,00	1.200	201.600,00
0002	FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	DROGARIA PIRES LTDA	FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS	DANONE	180,00	1.200	216.000,00
0003	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	147,99	1.200	177.588,00
0004	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	219,99	600	131.994,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	10/06/2025 - 12:27:15	PREGOMIN PEPTI 400 GR/DANONE	PREGOMIN PEPTI 400 GR/DANONE	1.200	R$219,00	R$ 262.800,00	Sim
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	16/06/2025 - 11:35:29	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$282,45	R$ 338.940,00	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	17/06/2025 - 11:45:10	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	18/06/2025 - 08:54:53	DANONE/PREGOMIN PEPTI	DANONE/PREGOMIN PEPTI	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	37.156.206/0001-15	18/06/2025 - 09:00:47	DANONE/PREGOMIN PEPTI	DANONE/PREGOMIN PEPTI	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	18/06/2025 - 15:11:45	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	18/06/2025 - 15:15:56	PREGOMIN PEPTI 400 GR	DANONE	1.200	R$215,00	R$ 258.000,00	Sim
A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	57.317.748/0001-30	18/06/2025 - 16:32:00	ALFARE / NESTLE	LATA DE 400G	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	18/06/2025 - 16:32:05	PREGOMIN PEPTI	DANONE	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	18/06/2025 - 17:02:04	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$282,00	R$ 338.400,00	Sim
DROGARIA PIRES LTDA	04.149.795/0001-55	19/06/2025 - 20:04:05	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL	DANONE	1.200	R$282,50	R$ 339.000,00	Sim

0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	10/06/2025 - 12:27:42	NEO ADVANCE - 400 GR/DANONE	NEO ADVANCE - 400 GR/DANONE	1.200	R$219,00	R$ 262.800,00	Sim
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	16/06/2025 - 11:35:51	NEO ADVANCE 400G	DANONE	1.200	R$281,35	R$ 337.620,00	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	17/06/2025 - 11:45:11	NEO ADVANCE 400G	DANONE	1.200	R$281,50	R$ 337.800,00	Sim
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	18/06/2025 - 08:55:14	DANONE/NEOCATE ADVANCE	DANONE/NEOCATE ADVANCE	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	37.156.206/0001-15	18/06/2025 - 09:01:14	DANONE/NEOCATE ADVANCE	DANONE/NEOCATE ADVANCE	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	18/06/2025 - 15:12:58	NEO ADVANCE 400G (DANONE)	NEO ADVANCE 400G (DANONE)	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	18/06/2025 - 15:19:43	NEO ADVANCE - 400 GR	DANONE	1.200	R$215,00	R$ 258.000,00	Sim
A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	57.317.748/0001-30	18/06/2025 - 16:32:25	ALFAMINO / NESTLE	LATA DE 400G	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim
CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	18/06/2025 - 16:32:47	NEO ADVANCE	DANONE	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	18/06/2025 - 17:02:42	NEOADVANCE 400G	DANONE	1.200	R$281,00	R$ 337.200,00	Sim
DROGARIA PIRES LTDA	04.149.795/0001-55	19/06/2025 - 20:04:59	FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS	DANONE	1.200	R$281,41	R$ 337.692,00	Sim

0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	10/06/2025 - 12:29:44	APTAMIL PEPTI 400 GR/DANONE	APTAMIL PEPTI 400 GR/DANONE	1.200	R$249,00	R$ 298.800,00	Sim
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	16/06/2025 - 11:36:16	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$303,70	R$ 364.440,00	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	17/06/2025 - 11:45:13	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	18/06/2025 - 08:55:44	"DANOBE/APTAMIL PEPTI."	"DANOBE/APTAMIL PEPTI."	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	37.156.206/0001-15	18/06/2025 - 09:01:41	"DANOBE/APTAMIL PEPTI."	"DANOBE/APTAMIL PEPTI."	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	18/06/2025 - 15:13:59	APTAMIL PEPTI 400G (DANONE)	APTAMIL PEPTI 400G (DANONE)	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	18/06/2025 - 15:21:19	APTAMIL PEPTI 400 GR	DANONE	1.200	R$245,00	R$ 294.000,00	Sim
CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	18/06/2025 - 16:33:35	APTAMIL PEPTI	DANONE	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	18/06/2025 - 17:03:12	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	1.200	R$303,00	R$ 363.600,00	Sim
DROGARIA PIRES LTDA	04.149.795/0001-55	19/06/2025 - 20:06:15	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	DANONE	1.200	R$303,74	R$ 364.488,00	Sim

0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	10/06/2025 - 12:29:56	APTAMIL PEPTI 800 GR/DANONE	APTAMIL PEPTI 800 GR/DANONE	600	R$290,00	R$ 174.000,00	Sim
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	16/06/2025 - 11:36:34	APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	600	R$299,45	R$ 179.670,00	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	17/06/2025 - 11:45:13	APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	18/06/2025 - 08:56:08	"DANONE/APTAMIL PEPTI"	"DANONE/APTAMIL PEPTI"	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	37.156.206/0001-15	18/06/2025 - 09:02:04	"DANONE/APTAMIL PEPTI"	"DANONE/APTAMIL PEPTI"	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	18/06/2025 - 15:14:43	APTAMIL PEPTI 800G (DANONE)	APTAMIL PEPTI 800G (DANONE)	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	18/06/2025 - 15:21:58	APTAMIL PEPTI 800 GR	DANONE	600	R$285,00	R$ 171.000,00	Sim
CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	18/06/2025 - 16:34:21	APTAMIL PEPTI	DANONE	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	18/06/2025 - 17:03:58	APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	600	R$299,00	R$ 179.400,00	Sim
DROGARIA PIRES LTDA	04.149.795/0001-55	19/06/2025 - 20:07:12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	DANONE	600	R$299,50	R$ 179.700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DROGARIA PIRES LTDA	04.149.795/0001-55	120 dias
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	37.156.206/0001-15	90 dias
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	90 dias
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	90 dias
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	90 dias
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	90 dias
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	90 dias
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	90 dias
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	90 dias
CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	90 dias
A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	57.317.748/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2025 - 12:27:15	219,00 (proposta)	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
16/06/2025 - 11:35:29	282,45 (proposta)	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

17/06/2025 - 11:45:10	282,50 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
18/06/2025 - 08:54:53	282,50 (proposta)	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
18/06/2025 - 09:00:47	282,50 (proposta)	37.156.206/0001-15 - MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	Válido
18/06/2025 - 15:11:45	282,50 (proposta)	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
18/06/2025 - 15:15:56	215,00 (proposta)	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
18/06/2025 - 16:32:00	282,50 (proposta)	57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	Válido
18/06/2025 - 16:32:05	282,50 (proposta)	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
18/06/2025 - 17:02:04	282,00 (proposta)	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
19/06/2025 - 20:04:05	282,50 (proposta)	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:06:19	213,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:06:28	218,97	57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:07:05	210,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:08:10	210,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:09:16	208,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:09:27	206,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:09:52	200,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:10:08	198,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:17	195,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:11:09	193,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:11:39	190,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:11:42	205,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
20/06/2025 - 10:13:07	188,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:13:32	186,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:33	184,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:34	182,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:36	180,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:37	178,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:38	176,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:39	174,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:41	172,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:43	170,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:43	168,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:44	166,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:46	164,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:46	162,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:48	180,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:13:48	160,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:49	158,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:51	156,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:58	164,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:05	154,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:14:07	152,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:14	150,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:14:15	148,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:24	208,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:14:43	144,07	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:14:44	145,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:14:45	142,07	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:52	140,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:54	138,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:15:06	139,99	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:15:35	135,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:15:35	133,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:15:57	130,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:16:06	170,00	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
20/06/2025 - 10:16:08	180,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Cancelado - 20/06/2025 10:16:28
20/06/2025 - 10:17:46	204,99	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:17:50	169,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
20/06/2025 - 10:19:27	199,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:20:43	198,99	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:21:18	170,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
23/06/2025 - 15:12:54	168,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido

0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2025 - 12:27:42	219,00 (proposta)	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
16/06/2025 - 11:35:51	281,35 (proposta)	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
17/06/2025 - 11:45:11	281,50 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
18/06/2025 - 08:55:14	281,41 (proposta)	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
18/06/2025 - 09:01:14	281,41 (proposta)	37.156.206/0001-15 - MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	Válido
18/06/2025 - 15:12:58	281,41 (proposta)	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
18/06/2025 - 15:19:43	215,00 (proposta)	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
18/06/2025 - 16:32:25	281,41 (proposta)	57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	Válido
18/06/2025 - 16:32:47	281,41 (proposta)	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
18/06/2025 - 17:02:42	281,00 (proposta)	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
19/06/2025 - 20:04:59	281,41 (proposta)	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:06:27	213,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:06:43	248,84	57.317.748/0001-30 - A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:07:13	210,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:08:14	210,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:09:33	208,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:09:57	200,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:10:08	207,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:10:15	198,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:18	199,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:10:22	195,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:11:22	193,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:11:43	190,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:11:55	197,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:11	188,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:14:20	180,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:14:32	208,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:15:39	180,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:15:49	178,00	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
20/06/2025 - 10:15:50	178,90	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:16:13	143,51	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:16:23	175,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:16:42	140,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:16:47	170,00	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
20/06/2025 - 10:17:24	178,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40

0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

10/06/2025 - 12:29:44	249,00 (proposta)	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
16/06/2025 - 11:36:16	303,70 (proposta)	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
17/06/2025 - 11:45:13	303,74 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
18/06/2025 - 08:55:44	303,74 (proposta)	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
18/06/2025 - 09:01:41	303,74 (proposta)	37.156.206/0001-15 - MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	Válido
18/06/2025 - 15:13:59	303,74 (proposta)	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 23/06/2025 09:24:10
18/06/2025 - 15:21:19	245,00 (proposta)	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
18/06/2025 - 16:33:35	303,74 (proposta)	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
18/06/2025 - 17:03:12	303,00 (proposta)	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
19/06/2025 - 20:06:15	303,74 (proposta)	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:06:36	243,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:07:20	240,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:09:04	240,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:09:18	230,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
20/06/2025 - 10:09:40	228,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:02	220,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:10:20	218,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:26	210,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:10:39	208,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 23/06/2025 09:24:10
20/06/2025 - 10:11:00	205,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:11:38	202,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 23/06/2025 09:24:10
20/06/2025 - 10:11:48	200,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:12:58	200,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:13:13	188,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 23/06/2025 09:24:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:33	186,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:35	184,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:36	182,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:37	180,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:38	178,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:39	176,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:41	174,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:42	172,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:43	170,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:44	168,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:46	166,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:46	164,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:48	162,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:51	160,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:53	158,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:57	156,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:58	154,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:01	152,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:03	150,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:05	148,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:07	146,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:08	144,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:09	142,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:11	140,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:12	138,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:13	136,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:15	134,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:16	132,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:18	130,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:20	128,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:23	126,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:23	148,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 23/06/2025 09:24:10
20/06/2025 - 10:14:25	124,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:28	122,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:30	120,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:31	118,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:33	116,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:35	114,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:15:45	154,90	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:15:50	198,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:17:01	170,00	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
20/06/2025 - 10:17:09	196,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:18:55	147,99	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado
20/06/2025 - 10:19:42	169,00	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
20/06/2025 - 10:21:24	147,99	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:21:33	194,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:22:46	188,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido

0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2025 - 12:29:56	290,00 (proposta)	44.731.194/0001-70 - FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	Cancelado - Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. 23/06/2025 15:07:40
16/06/2025 - 11:36:34	299,45 (proposta)	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
17/06/2025 - 11:45:13	299,50 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
18/06/2025 - 08:56:08	299,50 (proposta)	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
18/06/2025 - 09:02:04	299,50 (proposta)	37.156.206/0001-15 - MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

18/06/2025 - 15:14:43	299,50 (proposta)	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
18/06/2025 - 15:21:58	285,00 (proposta)	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
18/06/2025 - 16:34:21	299,50 (proposta)	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
18/06/2025 - 17:03:58	299,00 (proposta)	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
19/06/2025 - 20:07:12	299,50 (proposta)	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:06:44	283,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:07:26	280,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:07:53	278,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:08:22	270,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:08:36	270,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:09:48	268,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:09	265,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:10:27	263,00	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:10:29	265,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:10:35	263,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:10:53	261,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:11:22	259,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:11:30	255,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:11:50	253,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:11:52	253,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:12:10	250,00	30.510.364/0001-82 - TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu a Diligência! 20/06/2025 14:43:21
20/06/2025 - 10:12:46	250,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:13:16	248,00	30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 15:15:01
20/06/2025 - 10:13:33	246,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:34	244,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:36	242,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:37	240,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:38	238,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:39	236,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:41	234,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:43	232,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:43	230,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:44	228,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:46	226,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:46	224,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:13:48	222,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:49	220,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:51	218,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:51	216,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:53	214,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:13:56	212,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:13:58	224,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:13:58	210,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:01	208,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:03	206,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:05	204,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:06	202,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:08	200,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:09	198,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:11	196,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:12	194,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:14:13	192,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:15	190,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:18	188,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:20	186,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:23	184,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:25	182,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15
20/06/2025 - 10:14:27	180,00	49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não cumpriu com a Diligência! 20/06/2025 18:02:29
20/06/2025 - 10:14:28	178,00	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 20/06/2025 11:17:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:15:28	152,74	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Não atendeu a diligência, conforme regras. 23/06/2025 14:49:12
20/06/2025 - 10:16:54	222,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:17:05	200,00	41.168.853/0001-14 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital. 23/06/2025 17:46:20
20/06/2025 - 10:18:45	220,00	04.149.795/0001-55 - DROGARIA PIRES LTDA	Válido
20/06/2025 - 10:20:24	219,99	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/06/2025 - 16:57:11	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	Exequibilidade.zip
0003	23/06/2025 - 11:31:26	51.142.284/0001-91 - CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	NF - DILIGÊNCIA.zip
0003	23/06/2025 - 16:52:33	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	VIEIRA & CIA PROPOSTA REALINHADA+DOC. COMPLEMENTARES.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	10/06/2025 - 12:36	HERVAL LUIZ DOS SANTOS BATISTA FILHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	16/06/2025 - 11:55	ROBERTO BULKA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	17/06/2025 - 11:45	JOÃO VICTOR MAUÉS LOPES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BIOLIFE BRASIL LTDA	18/06/2025 - 15:08	IVONE LIMA CRUZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	18/06/2025 - 15:30	VICTÓRIA MARINATO BORGES JABOR BATISTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	18/06/2025 - 17:18	Igor Mateus Dos Santos Nunes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	18/06/2025 - 17:43	JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

DROGARIA PIRES LTDA	19/06/2025 - 20:34	DIELLY AQUINO PIRES BARBOSA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	20/06/2025 - 09:12	FABRICIO ANDRADE CARVALHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/06/2025 - 11:17:15	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 17:46:20	EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital.

20/06/2025 - 15:15:01	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 09:24:10	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 14:49:12	CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Não atendeu a diligência, conforme regras.

20/06/2025 - 18:02:29	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Não cumpriu com a Diligência!

23/06/2025 - 15:07:40	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.
12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

20/06/2025 - 14:43:21	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Não atendeu a Diligência!

20/06/2025 - 11:17:15	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 17:46:20	EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital.

20/06/2025 - 15:15:01	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 09:24:10	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 14:49:12	CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Não atendeu a diligência, conforme regras.

20/06/2025 - 18:02:29	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Não cumpriu com a Diligência!

23/06/2025 - 15:07:40	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.
12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

20/06/2025 - 14:43:21	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Não atendeu a Diligência!

20/06/2025 - 11:17:15	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 17:46:20	EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital.

20/06/2025 - 15:15:01	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 09:24:10	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 14:49:12	CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Não atendeu a diligência, conforme regras.

20/06/2025 - 18:02:29	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Não cumpriu com a Diligência!

23/06/2025 - 15:07:40	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.
12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

20/06/2025 - 14:43:21	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G

Não atendeu a Diligência!

20/06/2025 - 11:17:15	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 17:46:20	EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	41.168.853/0001-14	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital.

20/06/2025 - 15:15:01	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 09:24:10	BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

23/06/2025 - 14:49:12	CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA	51.142.284/0001-91	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Não atendeu a diligência, conforme regras.

20/06/2025 - 18:02:29	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Não cumpriu com a Diligência!

23/06/2025 - 15:07:40	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	44.731.194/0001-70	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.
12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

20/06/2025 - 14:43:21	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.510.364/0001-82	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

Não atendeu a Diligência!

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/06/2025 - 14:56:25	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	Item 0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G
Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.			
23/06/2025 - 14:59:16	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	Item 0002 - FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.			
23/06/2025 - 14:59:28	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	Item 0003 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA 400G
Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.			
23/06/2025 - 14:59:41	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICO 800G
Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/06/2025 - 17:58	- -	- -

0001 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EQUIVALENTE 400G

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41168853000114 - EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA	20/06/2025 - 15:32:03	Senhor. (a) Pregoeiro, manifestamos recurso sobre o preço apresentado para o respectivo item, uma vez que o lance efetuado compromete a execução contratual, por se tratar de segmento com grande oscilação de preços. É necessário também ressaltar a distância da localização da empresa provisoriamente vencedora do item, levando a crer a insegurança no fornecimento do mesmo. E que a mesma venha apresentar composição detalhada e com nota fiscal de compras dos respectivos produtos com comprovações de lucro.	Indeferido
Justificativa: A composição de custos apresentada pela empresa provisoriamente vencedora foi devidamente analisada por esta Comissão, não sendo identificados elementos que comprometam a exequibilidade da proposta. Os valores informados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendem aos parâmetros legais exigidos. Quanto à alegação sobre a localização da empresa vencedora, destaca-se que a participação no certame ocorreu de forma voluntária e consciente, com pleno conhecimento das condições logísticas envolvidas. A distância não constitui impedimento para o fiel cumprimento do objeto contratual. Ressaltamos, por fim, que caso haja descumprimento das obrigações assumidas, esta Comissão está preparada para adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.			

Chat

Data	Apelido	Frase
11/06/2025 - 15:51:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP - Fórmulas nutricionais.pdf) em 11/06/2025 às 15:51.
11/06/2025 - 15:52:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERENCIA.pdf) em 11/06/2025 às 15:52.
20/06/2025 - 10:03:10	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
20/06/2025 - 10:03:52	Pregoeiro	Partiremos para a fase de análise das propostas!
20/06/2025 - 10:04:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/06/2025 - 10:05:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/06/2025 - 10:05:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/06/2025 - 10:05:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/06/2025 - 10:05:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 10:05:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2025 - 10:05:28	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 10:05:28	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2025 - 10:05:29	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 10:05:29	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2025 - 10:05:29	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 10:05:29	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2025 - 10:16:20	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 180,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
20/06/2025 - 10:16:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 180,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 10:17:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 180,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
20/06/2025 - 10:19:24	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/06/2025 - 10:22:25	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/06/2025 - 10:23:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/06/2025 - 10:24:46	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/06/2025 - 10:25:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 130,00.
20/06/2025 - 10:25:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 140,00.
20/06/2025 - 10:25:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 114,00.
20/06/2025 - 10:25:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 152,74.
20/06/2025 - 10:34:25	Pregoeiro	Partiremos para a análise da documentação e habilitação!
20/06/2025 - 10:54:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:54 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 10:54:21	Sistema	Motivo: Ao analisar a proposta inicial, constatou-se a ausência das especificações dos itens. Diante disso, será aberta diligência, com prazo de duas horas, para que a proposta seja readequada conforme os termos do edital. Nos termos do item 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64): I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; III- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação
20/06/2025 - 11:17:15	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado no processo.
20/06/2025 - 11:17:15	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
20/06/2025 - 11:17:15	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
20/06/2025 - 11:17:15	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 11:17:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 116,00.
20/06/2025 - 12:11:34	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço, as 14:30 retornaremos!
20/06/2025 - 12:46:28	F. TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTD	Documentação Item 0001: Solicito desclassificação do item 1 e 2
20/06/2025 - 14:39:51	Pregoeiro	boa tarde!
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	O fornecedor TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	Motivo: Não atendeu a Diligência!
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	O fornecedor TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BIOLIFE BRASIL LTDA com lance de R$ 139,99.
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	O fornecedor TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 14:43:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 143,51.
20/06/2025 - 14:47:18	Sistema	O fornecedor INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
20/06/2025 - 14:47:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 14:57.
20/06/2025 - 14:52:26	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/06/2025 - 14:52:31	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/06/2025 - 15:15:01	Sistema	O fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA foi desclassificado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 15:15:01	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
20/06/2025 - 15:15:01	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
20/06/2025 - 15:15:01	Sistema	O fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 15:15:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 144,07.
20/06/2025 - 15:27:18	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
20/06/2025 - 15:28:02	Sistema	O julgamento de propostas do item 0002 foi revertido.
20/06/2025 - 15:28:08	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
20/06/2025 - 15:28:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 15:38.
20/06/2025 - 15:28:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 15:38.
20/06/2025 - 15:28:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 15:38.
20/06/2025 - 15:32:03	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/06/2025 - 15:32:23	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
20/06/2025 - 15:32:34	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
20/06/2025 - 15:37:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:36 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 15:37:22	Sistema	Motivo: Solicita-se, no prazo estabelecido, o envio da composição detalhada de custos da proposta apresentada, tendo em vista a identificação de indícios de inexequibilidade, conforme previsto no item 11.4 do edital.
20/06/2025 - 15:38:11	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 15:38:11	Sistema	Motivo: Solicita-se, no prazo estabelecido, o envio da composição detalhada de custos da proposta apresentada, tendo em vista a identificação de indícios de inexequibilidade, conforme previsto no item 11.4 do edital.
20/06/2025 - 15:46:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 15:46:41	Sistema	Motivo: Solicita-se, no prazo estabelecido, o envio da composição detalhada de custos da proposta apresentada, tendo em vista a identificação de indícios de inexequibilidade, conforme previsto no item 11.4 do edital.
20/06/2025 - 15:47:28	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 15:47:28	Sistema	Motivo: Solicita-se, no prazo estabelecido, o envio da composição detalhada de custos da proposta apresentada, tendo em vista a identificação de indícios de inexequibilidade, conforme previsto no item 11.4 do edital.
20/06/2025 - 15:48:15	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 15:48:15	Sistema	Motivo: Solicita-se, no prazo estabelecido, o envio da composição detalhada de custos da proposta apresentada, tendo em vista a identificação de indícios de inexequibilidade, conforme previsto no item 11.4 do edital.
20/06/2025 - 16:57:11	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
20/06/2025 - 18:02:29	Sistema	O fornecedor INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
20/06/2025 - 18:02:29	Sistema	Motivo: Não cumpriu com a Diligência!
20/06/2025 - 18:02:29	Sistema	O fornecedor INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/06/2025 - 18:02:29	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 147,99.
20/06/2025 - 18:06:06	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 20:06 do dia 20/06/2025.
20/06/2025 - 18:06:06	Sistema	Motivo: Ao analisar a proposta inicial, constatou-se a ausência das especificações dos itens. Diante disso, será aberta diligência, com prazo de duas horas, para que a proposta seja readequada conforme os termos do edital. Nos termos do item 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64): I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; III- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação
20/06/2025 - 18:06:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA.
20/06/2025 - 18:06:27	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA.
20/06/2025 - 18:06:27	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA.
20/06/2025 - 18:13:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

20/06/2025 - 18:13:46	Sistema	Intenção: Senhor. (a) Pregoeiro, manifestamos recurso sobre o preço apresentado para o respectivo item, uma vez que o lance efetuado compromete a execução contratual, por se tratar de segmento com grande oscilação de preços. É necessário também ressaltar a distância da localização da empresa provisoriamente vencedora do item, levando a crer a insegurança no fornecimento do mesmo. E que a mesma venha apresentar composição detalhada e com nota fiscal de compras dos respectivos produtos com comprovações de lucro.
20/06/2025 - 18:13:46	Sistema	Justificativa: A composição de custos apresentada pela empresa provisoriamente vencedora foi devidamente analisada por esta Comissão, não sendo identificados elementos que comprometam a exequibilidade da proposta. Os valores informados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendem aos parâmetros legais exigidos. Quanto à alegação sobre a localização da empresa vencedora, destaca-se que a participação no certame ocorreu de forma voluntária e consciente, com pleno conhecimento das condições logísticas envolvidas. A distância não constitui impedimento para o fiel cumprimento do objeto contratual. Ressaltamos, por fim, que caso haja descumprimento das obrigações assumidas, esta Comissão está preparada para adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
20/06/2025 - 18:14:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
20/06/2025 - 18:14:44	Sistema	Intenção: Senhor. (a) Pregoeiro, manifestamos recurso sobre o preço apresentado para o respectivo item, uma vez que o lance efetuado compromete a execução contratual, por se tratar de segmento com grande oscilação de preços. É necessário também ressaltar a distância da localização da empresa provisoriamente vencedora do item, levando a crer a insegurança no fornecimento do mesmo. E que a mesma venha apresentar composição detalhada e com nota fiscal de compras dos respectivos produtos com comprovações de lucro.
20/06/2025 - 18:14:44	Sistema	Justificativa: A composição de custos apresentada pela empresa provisoriamente vencedora foi devidamente analisada por esta Comissão, não sendo identificados elementos que comprometam a exequibilidade da proposta. Os valores informados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendem aos parâmetros legais exigidos. Quanto à alegação sobre a localização da empresa vencedora, destaca-se que a participação no certame ocorreu de forma voluntária e consciente, com pleno conhecimento das condições logísticas envolvidas. A distância não constitui impedimento para o fiel cumprimento do objeto contratual. Ressaltamos, por fim, que caso haja descumprimento das obrigações assumidas, esta Comissão está preparada para adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
20/06/2025 - 18:15:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
20/06/2025 - 18:15:05	Sistema	Intenção: Senhor. (a) Pregoeiro, manifestamos recurso sobre o preço apresentado para o respectivo item, uma vez que o lance efetuado compromete a execução contratual, por se tratar de segmento com grande oscilação de preços. É necessário também ressaltar a distância da localização da empresa provisoriamente vencedora do item, levando a crer a insegurança no fornecimento do mesmo. E que a mesma venha apresentar composição detalhada e com nota fiscal de compras dos respectivos produtos com comprovações de lucro.
20/06/2025 - 18:15:05	Sistema	Justificativa: A composição de custos apresentada pela empresa provisoriamente vencedora foi devidamente analisada por esta Comissão, não sendo identificados elementos que comprometam a exequibilidade da proposta. Os valores informados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendem aos parâmetros legais exigidos. Quanto à alegação sobre a localização da empresa vencedora, destaca-se que a participação no certame ocorreu de forma voluntária e consciente, com pleno conhecimento das condições logísticas envolvidas. A distância não constitui impedimento para o fiel cumprimento do objeto contratual. Ressaltamos, por fim, que caso haja descumprimento das obrigações assumidas, esta Comissão está preparada para adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
20/06/2025 - 18:15:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 18:25.
20/06/2025 - 18:15:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 18:25.
20/06/2025 - 18:15:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2025 às 18:25.
23/06/2025 - 08:33:30	Pregoeiro	Bom dia a todos!
23/06/2025 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado no processo.
23/06/2025 - 09:08:34	Sistema	Motivo: A empresa foi desabilitada por não atender à diligência solicitada dentro do prazo estipulado pelo sistema, conforme previsto no edital. Notificação emitida às 18h06 para envio de documentos complementares até às 20h06 do mesmo dia, não houve manifestação por parte da licitante. A ausência de resposta impossibilitou a análise da proposta conforme os requisitos exigidos, configurando descumprimento dos termos do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/21.
23/06/2025 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 09:08:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante BIOLIFE BRASIL LTDA com lance de R$ 148,00.
23/06/2025 - 09:24:10	Sistema	O fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA foi inabilitado no processo.
23/06/2025 - 09:24:10	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
23/06/2025 - 09:24:10	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
23/06/2025 - 09:24:10	Sistema	O fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 09:24:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 154,90.
23/06/2025 - 09:26:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA.
23/06/2025 - 09:26:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 09:36.
23/06/2025 - 09:28:53	Sistema	O fornecedor DROGARIA PIRES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/06/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor DROGARIA PIRES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

23/06/2025 - 09:35:58	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/06/2025 - 09:44:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 09:44:03	Sistema	Motivo: requer-se que a empresa CARE MED COMÉRCIO apresente as notas fiscais correspondentes aos atestados de capacidade técnica previamente apresentados, a fim de comprovar a efetiva entrega dos produtos licitados, nos moldes exigidos no edital. A solicitação encontra respaldo no item 22.2 do edital, que faculta à autoridade competente promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada apenas a inclusão posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação ou habilitação, o que não é o caso dos autos.
23/06/2025 - 11:31:26	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
23/06/2025 - 12:17:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/06/2025 - 12:17:37	Sistema	Intenção: Bom dia! Senhor Pregoeiro pedimos que a empresa CARE MED COMERCIO apresente as notas fiscais que deram origem aos atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento dos produtos licitados.
23/06/2025 - 12:17:37	Sistema	Justificativa: A empresa anexou os arquivos e já esta sendo analisada pela comissão!
23/06/2025 - 12:19:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/06/2025 - 12:19:03	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso nos itens 01-02-03 e 04 para fins de confirmação da veracidade dos atestados de capacidade técnica em especial o atestado emitido pela empresa VITAL PRIME CARE, CNPJ 39.251.330/0001-95, pois é o único atestado compatível com o objeto licitado, peço que apresente as notas fiscais do referido atestado.
23/06/2025 - 12:19:03	Sistema	Justificativa: Foi anexado a diligencia as notas ficais e já esta sendo analisada pela Comissão.
23/06/2025 - 12:28:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/06/2025 - 12:28:29	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação, visto que a convocação para apresentação da proposta readequada se deu às 18h06 do dia 20/06/2025, portanto fora do horário comercial, em que a empresa já se encontrava fechada, impossibilitando-nos de cumprir adequadamente a diligência. Frise-se que os demais participantes foram convocados na mesma sessão a apresentar suas respectivas documentações dentro do horário comercial, comprometendo a isonomia do processo.
23/06/2025 - 12:28:29	Sistema	Justificativa: Em atenção à manifestação de intenção de recurso apresentada, na qual a licitante alega ter sido convocada para apresentar proposta readequada fora do horário comercial (às 18h06 do dia 20/06/2025), informamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP, não impõe restrição quanto ao envio de comunicações ou à prática de atos processuais via sistema eletrônico fora desse período, considerando a natureza digital e contínua do certame. Ademais, o item 6.6 do Edital dispõe que é de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, assumindo o ônus decorrente da inobservância de mensagens emitidas pela plataforma. Ainda assim, com vistas à preservação dos princípios da ampla competitividade, isonomia e do contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por conceder novo prazo para apresentação da proposta readequada, bem como por reanalisar a habilitação da... (CONTINUA)
23/06/2025 - 12:28:29	Sistema	(CONT. 1) empresa, com reabertura da sessão nos termos do edital. Ressaltamos que tal medida será formalizada no sistema, com ampla publicidade e ciência a todos os licitantes, garantindo o tratamento equânime entre os participantes e a regularidade do procedimento. Atenciosamente,
23/06/2025 - 12:41:06	Pregoeiro	Estamos entrando em contato com o suporte. Aproveitaremos esse momento para fazer uma pausa para o almoço e retornaremos às 13h45.
23/06/2025 - 14:39:16	Pregoeiro	Senhores. A empresa CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA não atendeu a diligência, considerando que as Notas f
23/06/2025 - 14:40:58	Pregoeiro	NOtas Fiscais, estão com datas posteriores ao certame licitatório, conforme analisado foi emitida as NF hoje 23/06/2025 às 23/06/2025 10:55:03
23/06/2025 - 14:43:47	Pregoeiro	O Atestado é de 08 de Janeiro de 2025.
23/06/2025 - 14:44:27	Pregoeiro	A data de fornecimento é de DATA DE FORNECIMENTO.: 08/01/2025
23/06/2025 - 14:45:46	Pregoeiro	Os demais atestados que a licitante apresntou no rol documental, difere-se totalmente do objeto da licitação.
23/06/2025 - 14:47:14	Pregoeiro	Tendo em vista que para proceder a inabilitação da empresa, conforme contato com o suporte, faremos os procedimentos conforme orientação.
23/06/2025 - 14:47:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado no processo.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	Motivo: Não atendeu a diligência, conforme regras.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA com lance de R$ 169,00.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0002 pela autoridade competente.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA com lance de R$ 170,00.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0003 pela autoridade competente.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA com lance de R$ 169,00.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0004 pela autoridade competente.
23/06/2025 - 14:49:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA com lance de R$ 200,00.
23/06/2025 - 14:56:25	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pela autoridade competente para o item 0001.
23/06/2025 - 14:56:25	Sistema	Motivo: Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.
23/06/2025 - 14:59:16	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
23/06/2025 - 14:59:16	Sistema	Motivo: Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

23/06/2025 - 14:59:28	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
23/06/2025 - 14:59:28	Sistema	Motivo: Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.
23/06/2025 - 14:59:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 147,99.
23/06/2025 - 14:59:41	Sistema	O fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
23/06/2025 - 14:59:41	Sistema	Motivo: Com vistas à preservação dos princípios da razoabilidade, isonomia, ampla competitividade e contraditório, a Comissão de Licitação, em caráter excepcional, deliberou por reabilitar a licitante e dar continuidade aos trabalhos.
23/06/2025 - 15:07:40	Sistema	O fornecedor FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA foi rejeitado no processo.
23/06/2025 - 15:07:40	Sistema	Motivo: Inabilitada, descumprimento das seguintes regras do Edital: 6.4. A proposta de Preços deverá ser confeccionada e assinada sendo obrigatório enviá-la juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação. 12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital. 12.9, item “e” - As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
23/06/2025 - 15:07:40	Sistema	O fornecedor FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 15:07:40	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 15:08:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 15:27.
23/06/2025 - 15:08:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 170,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 15:27.
23/06/2025 - 15:20:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo autoridade competente para 23/06/2025 às 15:30.
23/06/2025 - 15:20:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo autoridade competente para 23/06/2025 às 15:30.
23/06/2025 - 15:20:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo autoridade competente para 23/06/2025 às 15:30.
23/06/2025 - 15:23:36	Sistema	O fornecedor DROGARIA PIRES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/06/2025 - 15:25:46	Sistema	O fornecedor DROGARIA PIRES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
23/06/2025 - 15:27:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo autoridade competente para 23/06/2025 às 15:37.
23/06/2025 - 15:44:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 15:44:03	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA apresente a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações nele contidas.
23/06/2025 - 15:54:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:53 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 15:54:47	Sistema	Motivo: Solicito novamente a apresentação da proposta contendo as especificações, sob pena de desclassificação. Atente-se ao prazo, 17:54 ainda é horário comercial !
23/06/2025 - 16:52:33	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
23/06/2025 - 17:29:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/06/2025 - 17:29:26	Sistema	Intenção: solicitamos a composição do preço praticado.
23/06/2025 - 17:29:26	Sistema	Justificativa: De acordo com a composição de custos encaminhada pela empresa, esta comissão entende que não há indícios de inexequibilidade e que os requisitos do edital foram atendidos.
23/06/2025 - 17:44:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
23/06/2025 - 17:44:49	Sistema	Intenção: Solicitamos que a empresa EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA apresente a nota fiscal que deu origem a atestado de capacidade técnica apresentado, para fins de comprovação de veracidade dos mesmos.
23/06/2025 - 17:44:49	Sistema	Justificativa: Foi solicitado a empresa para que apresente as notas fiscais do documento de capacidade técnica apresentado.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA foi rejeitado no processo.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA não atendeu à diligência determinada, deixando de apresentar a nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, esta Comissão decide pela inabilitação da referida empresa, por não comprovar a veracidade das informações exigidas nos termos do edital.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante DROGARIA PIRES LTDA com lance de R$ 180,00.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	O fornecedor EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 17:46:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 219,99.
23/06/2025 - 17:48:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 17:58.
23/06/2025 - 17:48:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 17:58.
23/06/2025 - 17:48:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 17:58.
23/06/2025 - 17:48:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 17:58.
23/06/2025 - 17:53:27	Sistema	O fornecedor DROGARIA PIRES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/06/2025 - 18:00:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/06/2025 - 18:00:37	Sistema	Intenção: A empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA não anexou a proposta inicial conforme o edital solicita nos itens 6.4, 12.2 e 12.9.Portanto não atendeu o edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287

23/06/2025 - 18:00:37	Sistema	Justificativa: Em atenção à intenção de recurso apresentada, que alega o descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP por parte da empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão de suposta não apresentação da proposta inicial conforme exigido nos itens 6.4, 12.2 e 12.9 do instrumento convocatório, cumpre esclarecer que: A referida empresa apresentou sim sua proposta inicial no momento oportuno, por meio do sistema eletrônico, conforme exigido nos itens 6.1 e 6.3 do edital. No entanto, verificou-se que o documento não continha todas as informações exigidas no Termo de Referência, especialmente no que tange às especificações detalhadas dos itens ofertados. Diante disso, e com fundamento no item 11.6 do edital, que expressamente autoriza o Agente de Contratação a realizar diligência para esclarecer ou complementar informações sobre a proposta, foi solicitada à licitante a apresentação do documento com as especificações técnicas... (CONTINUA)
23/06/2025 - 18:00:37	Sistema	(CONT. 1) completas, visando à verificação de sua conformidade com o objeto licitado. Ressalta-se que a diligência é medida prevista e autorizada também pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, justamente para sanar falhas ou omissões formais que não alterem a substância da proposta, tampouco prejudiquem a isonomia entre os participantes. Nesse contexto, a atuação do Agente de Contratação observou os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e do formalismo moderado, de forma a preservar a competitividade e a regularidade do certame. Portanto, não há que se falar em descumprimento editalício ou tratamento privilegiado, uma vez que a empresa apresentou sua proposta dentro do prazo, e apenas foi oportunizada a complementação de informações mediante diligência regularmente instaurada.
23/06/2025 - 18:02:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:02:52	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:02:55	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:03:00	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:03:09	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:03:09	Sistema	O Item 0002 foi homologado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:03:09	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ALEX DA COSTA PESSOA.
23/06/2025 - 18:03:09	Sistema	O Item 0004 foi homologado por ALEX DA COSTA PESSOA.

FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217

Assinado de forma digital por FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217

Felipe Carmo da Silva

Pregoeiro

ALEX DA COSTA PESSOA:39649156291

Assinado de forma digital por ALEX DA COSTA PESSOA:39649156291

ALEX DA COSTA PESSOA

Autoridade Competente

JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

Assinado de forma digital por JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

JARDEL SAMPAIO MOTA

Apoio

MARINALVA BELICIO DOS SANTOS:64771610282

Assinado de forma digital por MARINALVA BELICIO DOS SANTOS:64771610282

Marinalva Belicio dos Santos

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/07/2025 às 14:20:34.
Código verificador: D6D287